



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017060601**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO, inscrito(a) no CPF 169.677.392-04, com sede na Tv. Alcindo Cacela, 1264, UMARIZAL, Eelém -PA, CEP 66065-217, representada por HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.656/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 de Outubro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55  
CONTRATANTE

HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO  
CPF 169.677.392-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**